



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 28512052

Data: 25/10/12

Ass. Jul 14:05



## PROJETO DE LEI Nº. 099 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

### CRIA A BANDA MARCIAL INFANTO JUVENIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada, no Município de Serafina Corrêa, a BANDA MARCIAL INFANTO JUVENIL.

Art. 2º A BANDA MARCIAL INFANTO JUVENIL fica subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Banda será constituída por alunos que, de forma gratuita, predispõem-se a cooperar na preservação, manutenção e divulgação da prática de banda de música, objetivando estimular a organização interna do indivíduo, a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a socialização, a expressão e autocontrole, componentes básicos para uma vida saudável, e oportunizar o aprendizado inicial de uma atividade profissionalizante para seus participantes.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante da presente lei o ANEXO I, relativo ao Projeto "A BANDA MARCIAL INFANTO JUVENIL".

Art. 4º A Banda poderá representar o Município em todos os eventos para os quais for solicitado, inclusive fora de Serafina Corrêa.

Art. 5º A Banda adotará Regimento Interno, que será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente serão suportadas pelo Município e correrão por conta de seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Departamento da Cultura

13.392.0197.2174 Manutenção da Banda Municipal

33.90.80.00.00 Material de Consumo

33.90.89.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 22/10/2012

Assessor Jurídico - OAB/RS 6477



2  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 28512012  
Data: 25/10/12  
Ass. Jul

## PROJETO DE LEI Nº. 099 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei visando a Criação da **BANDA MARCIAL INFANTO JUVENIL** e dá outras providências.

A cultura dos imigrantes colonizadores de Serafina Corrêa, bem como da população que se agregou para a formação de nossa comunidade, manifestou-se sempre pela forma com que estimula a organização e o fomento da socialização dos jovens serafinenses pela prática musical, atividade que, além de elevar a autoestima, oportuniza melhores conhecimentos e a inserção no mercado de trabalho.

A criação da **BANDA MARCIAL INFANTO JUVENIL** é de interesse do poder público em razão de seu potencial na formação individual e coletiva do cidadão, por proporcionar o abrilhantar dos eventos cívico-culturais municipais e pela representação do Município em eventos culturais regionais, estaduais e nacionais.

O presente projeto visa regulamentar a constituição da **BANDA** em referência, representando a vontade de crianças e jovens e uma aspiração da comunidade escolar de Serafina Corrêa, a qual aprecia manter a cultura de nossa gente relacionada à arte musical.

O presente projeto está revestido do mais elevado interesse público e comunitário, e, certamente, terá o respaldo dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 285/2012  
Data: 25/10/12  
Ass. jl

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE CULTURA



**PROJETO BANDA MARCIAL  
INFANTO-JUVENIL**

SERAFINA CORRÊA, 2011

A large, stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to the mayor or a representative, positioned at the bottom right of the document.

## BANDA MARCIAL

### Justificativa:

Banda Marcial é um grupo de músicos instrumentais que geralmente apresentam-se ao ar livre e incorporam movimentos corporais, envolvendo algum tipo de marcha à sua apresentação musical. Esses grupos utilizam duas classes de instrumentos musicais: os metais, e a percussão. Sua música inclui um ritmo forte, adequado à marcha.

A atividade musical é de grande importância no desenvolvimento integral do ser humano. Trabalhar com música, estimula a organização interna do indivíduo, a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a socialização, a expressão, o autocontrole, entre outros aspectos importantes, que são “ingredientes” básicos para um vida saudável.

Aprender a tocar um instrumento exige disciplina e dedicação de tempo, pois o sucesso do grupo depende da motivação individual de cada componente, tanto no domínio da teoria musical, como na utilização de seu instrumento. Cada componente é importante para o grupo e isso cria uma relação de interdependência objetiva. Além dos benefícios culturais, a prática de banda de música é uma atividade profissionalizante, dando mais uma oportunidade ao jovem músico na sua inclusão social e no mercado de trabalho.

### Objetivo Geral:

Fomentar a socialização dos jovens serafinenses através da prática musical, elevando a autoestima e oferecendo oportunidades de conhecer e estudar a teoria musical, inserindo-o no mercado de trabalho.

### Objetivos Específicos:

- Auxiliar no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de socialização, alfabetização das capacidades humanas e das percepções dos jovens e adolescentes;
- Possibilitar o fortalecimento e desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e o senso estético;
- Auxiliar no desenvolvimento da percepção sonora e espacial, além da coordenação motora e capacidade inventiva;
- Proporcionar o desenvolvimento da musicalização do adolescente e da sensibilização para as artes em geral;
- Oferecer condições para o refinamento do “gosto musical” ao adolescente;
- Desenvolver a auto-imagem;
- Direcionar o potencial de competitividade do adolescente em companheirismo, respeito mútuo e trabalho em equipe;
- Desenvolver a criatividade, o raciocínio e despertar a curiosidade para novos conhecimentos;
- Oferecer ao município uma corporação capaz de abrilhantar os eventos cívicos-municipais e representá-lo em eventos culturais regionais, estaduais ou nacionais;
- Dar subsídios e incentivos para a profissionalização dos alunos como musicistas.
- Oportunizar uma nova forma de inserção no mercado de trabalho.

### Ações de detalhamento:

O Projeto de criação de uma Banda Marcial na Rede Pública Municipal de Ensino de Serafina Corrêa, para os alunos de 5º ao 9º ano, tem como principal objetivo a motivação do ensino de música. Entendendo a participação dos jovens nas bandas, como instrumento pedagógico, o projeto buscará ampliar as atividades e a abertura de novos horizontes nas mais diversas áreas da música.

O primeiro passo a ser dado para execução do projeto é a aquisição de instrumentos musicais, os metais e de percussão, para a iniciação da banda.

Outros recursos serão necessários, como a contratação de regente especializado,

espaço para os ensaios aos alunos participantes, uniformes característicos de uma banda marcial.

**Avaliação:**

Na fase de implantação será verificada a aceitação do projeto pelo público-alvo. Quanto às demais metas, serão observadas de forma contínua a após a execução, verificando-se assim o cumprimento dos objetivos propostos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 285/2012

Data: 25/10/12

Ass.

*gil*